



## Prefeitura libera recursos para reforma da sede da Lira



ARQUIVO/PRETO MATTOS

A Lira Itapevense em apresentação na Praça Anchieta na década de 70

Depois de muitos anos de luta, de solicitação e de superação, a Lira Itapevense terá a merecida reforma do prédio da sua sede. O prefeito de Itapeva vai liberar mais de R\$ 17 mil para a obra, que prevê o fim de sérios problemas estruturais.

A história da Lira Itapevense está atrelada ao desenvolvimento social de Itapeva e é, na avaliação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, um patrimônio cultural.

O vice-prefeito de Itapeva lembrou a luta do saudoso maestro regente Antonio de Jesus Duch Margarido por melhores condições de trabalho para os músicos da Lira. "Esse gesto mostra o quanto a nossa administração valoriza a cultura", diz.

páginas 2 e 3

### comércio

## Procon sai em defesa do consumidor

O Procon faz um alerta aos estabelecimentos comerciais que estão em desacordo com a Lei Federal 10.962/04 que disciplina a oferta e as formas de afixação de preços ao consumidor. Todos os produtos expostos devem oferecer clareza e visibilidade nas informações sobre preço e condições de pagamento.

página 17



REPRODUÇÃO

Além de criatividade, vitrines devem oferecer informação

## Contribuinte pode pedir isenção do IPTU 2013

A Prefeitura de Itapeva tornou mais ágil o processo para solicitação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A equipe da Divisão de Tributos Imobiliários readaptou os procedimentos para abertura de processos.

página 18

## Parceria com o Senai é avanço para Itapeva

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva afirmou nesta semana que o convênio entre Prefeitura e o Senai na área de qualificação e capacitação profissional é um "enorme avanço" para o município.

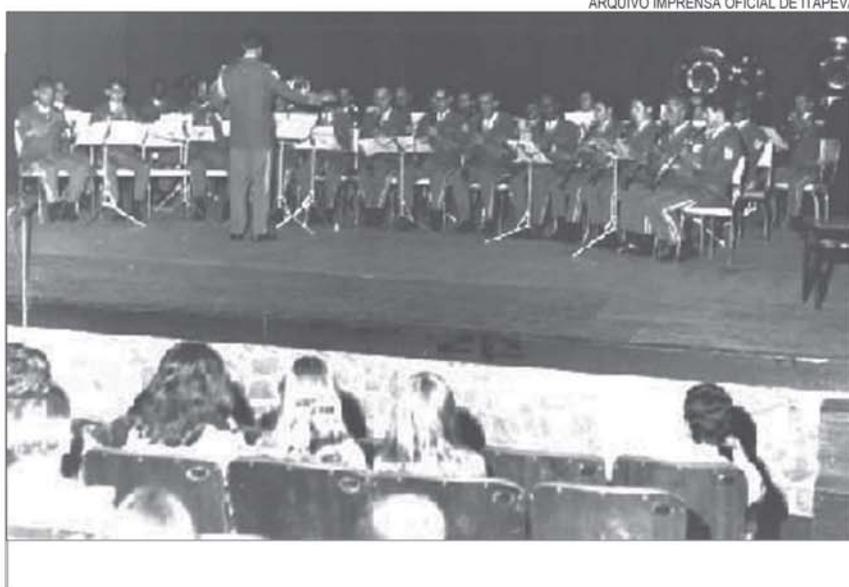
página 16

# Muita luta na história da Lira

A história da Lira Itapevense mistura-se à história e ao desenvolvimento cultural de Itapeva. Durante décadas, a banda era o motivo de orgulho da população da pequena cidade. Foi assim quando tocou para os presidentes republicanos Castelo Branco e Costa e Silva e as pessoas torciam para que nenhuma nota fosse trocada, já que um erro acarretava na prisão do músico. Foi assim quando, em 1969, ganhou o 1º lugar no Campeonato de Bandas do Estado. Ou então alguns anos depois, quando a banda levou o nome da cidade para uma apresentação na TV Cultura.

## Os músicos passaram anos reunindo suas economias para pagar as conta de luz e água da sede

Em fins da década de 80, num novo concurso estadual, a banda ficou em 7º lugar entre as 56 bandas participantes. Ocorre que, naquela época, todas as outras bandas eram finan-



ARQUIVO IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA

A Lira, Itapevense: orgulho da comunidade

ciadas pelos seus municípios, menos a banda de Itapeva. Começava então um tempo de muita luta, liderada pelo saudoso maestro regente Antônio de Jesus Duch Margarido.

Durante vários anos, a banda sofreu com a falta de dinheiro para manter os instrumentos, comprar partituras e pagar impostos. Os músicos passaram anos reunindo suas economias para pagar

as conta de luz e água da sede. Ultimamente, todas as obras de reforma foram adiadas, tendo em vista a falta de recursos financeiros.

Com a liberação de mais de R\$ 17 mil pela Prefeitura de Itapeva para a reforma do prédio da sede da Lira (leia matéria na página ao lado), a história e o futuro da corporação musical desse patrimônio cultural permanecem protegidos.

## Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

### Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

### Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

### Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

### Secretarias

#### Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

#### Administração e Recursos Humanos e Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

#### Governo e Negócios Jurídicos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

### Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

### Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

### Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

### Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

### Indústria, Comércio e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

### Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

### Obras e Serviços

### e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

### Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

### Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

### Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

### Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

### Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

### Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: [imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br)

site oficial: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

### Câmara Municipal de Itapeva

#### Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

#### 1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

#### 2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

# Prefeitura libera recursos para reforma da sede da Lira Itapevense

FOTOS: BÁRBARA LARANJA 26/09/12



Apresentação de Lira Itapevense durante a comemoração do Jubileu de Ouro, em setembro do ano passado, no Itapeva Clube

**N**esta quarta-feira (06/03), o prefeito de Itapeva autorizou a liberação de R\$ 17.261,00 para a reforma do prédio que abriga a sede da Corporação Musical Lira Itapevense. Os recursos serão utilizados exclusivamente na aquisição de materiais e a obra será executada em parceria com a Lira, que assumirá as despesas de mão-de-obra e serviços.

## ***Em seu despacho, secretária da Cultura afirma que a Lira é patrimônio cultural do Município***

Requerida no ano passado, a liberação dos recursos era muito aguardada pelos músicos e deve amenizar os problemas do prédio que apresenta infiltrações, cupins, pisos inadequados, entre outros problemas. Na época, o presidente da Lira, Rogério dos Santos Oliveira, argumentou que

a reforma se fazia necessária diante do “desgaste ocorrido ao longo do tempo no prédio construído em 1967 e que hoje não oferece as condições mínimas para sua utilização”.

Antes de formalizar o pedido, a diretoria da Lira aprovou, junto à Prefeitura, um projeto de reforma que incluía o cronograma da obra, memorial descritivo, bem como a responsabilidade técnica assinada por um engenheiro civil.

Para a secretária municipal de Cultura de Itapeva, a decisão de reformar a sede da Lira é uma ação efetiva do governo municipal para manter viva a nossa história. Em seu parecer, a secretária se refere à Lira como “uma Instituição muito importante para nossa cidade, um verdadeiro patrimônio cultural”.

Ao comentar a assinatura do convênio, o vice-prefeito de Itapeva lembrou que “esse gesto resgata um antigo pleito do saudoso maestro Antonio de Jesus Duch Margarido, demonstrando o quanto a

nossa administração valoriza a cultura e investe na preservação do patrimônio”. A reforma deve ser iniciada brevemente.



O presidente da Lira Itapevense Rogério dos Santos Oliveira

## CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/13

**WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica o servidor efetivo **Mizael Machado Costa Luz**, ocupante do cargo de Motorista, designado como responsável pela manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapeva, bem como pela gestão das viagens intermunicipais e interestaduais autorizadas pela presidência.

**Art. 2º** Ante a necessidade da referida gestão, o servidor deverá exercer suas funções no horário de expediente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** O desempenho de tais atribuições pelo servidor não ensejará o pagamento de nenhuma vantagem pecuniária ou gratificação além dos vencimentos por ele já percebidos no exercício de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de março de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE

## ATO DA MESA Nº 066/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica a servidora **Rose Mary Werneck**, RG nº 24.272.325-1, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Área Aparecida Rosa, a partir de **01 de março de 2013**.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de março de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
1º- SECRETÁRIO

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
2º- SECRETÁRIO

## ATO DA MESA Nº 067/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica o servidor **Moisés Antonio Rodrigues de Lima**, RG nº 42.773.334-8, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Área Aparecida Rosa, a partir de **01 de março de 2013**.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de março de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
1º- SECRETÁRIO

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
2º- SECRETÁRIO

## ATO DA MESA Nº 068/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais **RESOLVE** expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica a Senhora **Márcia Aparecida Orzechowsky**, RG nº 10.227.925, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gab. Ver. Área Aparecida Rosa, a partir de **01 de março de 2013**.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de março de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**RODRIGO TASSINARI**  
1º- SECRETÁRIO

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
2º- SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

SELEÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

## PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE SELECIONOU ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de Itapeva e a Secretaria Municipal da Educação, **PUBLICA** o resultado final/classificação do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o item 7 do edital que rege o processo.

| FAIXA - I                       |           |                                      |              |    |    |   |     |     |       |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| PEDAGOGIA                       |           |                                      |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS |           |                                      |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº                              | INSCRIÇÃO | NOME                                 | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                               | 378       | NILSON BRAAZT NUNES JUNIOR           | 47.272.636-5 | 5  | 4  | 8 | 5   | 4   | 26    |
| 2                               | 62        | FERNANDA CAROLINE ROLIN DE OLIVEIRA  | 48.716.073-3 | 5  | 5  | 7 | 5   | 4   | 26    |
| 3                               | 192       | PATRICIA DE S. PEDROSO BREGIATTO     | 29.820.262-1 | 5  | 6  | 9 | 3   | 2   | 25    |
| 4                               | 125       | VANESSA DE ALMEIDA CAMARGO           | 48.334.650-0 | 8  | 6  | 3 | 5   | 3   | 25    |
| 5                               | 253       | ANA PAULA ROMERO NAVARRO             | 46.842.262-6 | 5  | 6  | 6 | 3   | 4   | 24    |
| 6                               | 355       | ELISANGELA DE SOUZA PINTO DE LIMA    | 34.411.247-0 | 4  | 7  | 5 | 5   | 2   | 23    |
| 7                               | 291       | RAIANNY OLIVEIRA ROCHA               | 47.512.409-8 | 6  | 4  | 7 | 4   | 2   | 23    |
| 8                               | 20        | SUZANA DOMINGUES DE ARAÚJO           | 41.728.545-0 | 5  | 6  | 6 | 3   | 2   | 22    |
| 9                               | 80        | JACIARA NASCIMENTO DE CAMARGO        | 34.889.730-3 | 5  | 6  | 6 | 3   | 2   | 22    |
| 10                              | 78        | SUEILA VANZELI SANTOS                | 46.820.454-4 | 4  | 6  | 7 | 4   | 0   | 21    |
| 11                              | 122       | ARIANE STEFANI FERREIRA VIEIRA       | 49.486.024-8 | 4  | 5  | 4 | 5   | 3   | 21    |
| 12                              | 47        | TAMARA OSTROWLSKI LUIZ               | 48.688.113-1 | 6  | 6  | 2 | 4   | 2   | 20    |
| 13                              | 412       | CRISTIANI APARECIDA MARTINS          | 33.940.252-0 | 4  | 5  | 6 | 2   | 2   | 19    |
| 14                              | 308       | JOCELI MARIANO DIAS                  | 34.983.492-1 | 6  | 5  | 3 | 3   | 2   | 19    |
| 15                              | 114       | FABIANA PEREIRA                      | 42.155.278-5 | 6  | 5  | 4 | 2   | 2   | 19    |
| 16                              | 396       | LUCILENE PROENÇA GONZAGA             | 41.031.870-X | 5  | 5  | 4 | 4   | 1   | 19    |
| 17                              | 252       | VANESSA APARECIDA R. DE OLIVEIRA     | 42.103.566-3 | 5  | 6  | 5 | 2   | 1   | 19    |
| 18                              | 46        | ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA           | 47.649.119-8 | 3  | 4  | 9 | 3   | 0   | 19    |
| 19                              | 411       | MARILDA SODÁRIO DE SOUZA             | 44.692.313-8 | 3  | 4  | 6 | 4   | 2   | 19    |
| 20                              | 161       | ROSANA GIL VERNEQUE                  | 20.230.196   | 6  | 5  | 5 | 2   | 0   | 18    |
| 21                              | 23        | NILCEIA CRISTINA DE PAULA            | 36.977.915-0 | 4  | 3  | 7 | 4   | 0   | 18    |
| 22                              | 7         | REGINALDO DE OLIVEIRA FOGAÇA         | 29.943.041-8 | 3  | 6  | 6 | 2   | 1   | 18    |
| 23                              | 101       | SANDRA RODRIGUES DE SOUZA            | 27.919.165-0 | 6  | 3  | 4 | 4   | 1   | 18    |
| 24                              | 413       | MÁRCIA APARECIDA DE O. CAMPOS        | 28.763.746-3 | 6  | 4  | 4 | 3   | 1   | 18    |
| 25                              | 15        | ALINE COSTA MACIEL                   | 44.508.731-6 | 3  | 3  | 7 | 4   | 1   | 18    |
| 26                              | 292       | DAIANE LAMONATO PINHEIRO             | 48.347.908-1 | 7  | 5  | 5 | 1   | 0   | 18    |
| 27                              | 50        | BARBARA CRISTINA ROEL                | 48.980.420-2 | 4  | 5  | 5 | 3   | 1   | 18    |
| 28                              | 52        | JHESSICA SOARES WAGNER LUIZ          | 35.825.648-3 | 5  | 4  | 5 | 2   | 2   | 18    |
| 29                              | 151       | EDICLEIA MORAES DE OLIVEIRA          | 24.226.466-9 | 4  | 5  | 5 | 2   | 1   | 17    |
| 30                              | 199       | VALDINEIA DOS SANTOS SILVA           | 22.750.373-9 | 4  | 5  | 3 | 3   | 2   | 17    |
| 31                              | 288       | ANA PAULA VIERIA BORGES NEVES        | 45.178.118-1 | 7  | 2  | 3 | 3   | 2   | 17    |
| 32                              | 73        | CAMILA APARECIDA TEIXEIRA            | 42.102.144-5 | 5  | 4  | 4 | 3   | 1   | 17    |
| 33                              | 240       | LAUDERI DE PAULA ALMEIDA             | 21.919.937-1 | 4  | 3  | 6 | 2   | 1   | 16    |
| 34                              | 19        | ADRIANA PEREIRA                      | 22.118.744   | 5  | 4  | 2 | 4   | 1   | 16    |
| 35                              | 104       | ELAINE DE OLIVEIRA SILVA             | 35.142.253-5 | 4  | 2  | 4 | 4   | 2   | 16    |
| 36                              | 130       | NILCE OLIVEIRA BARROS                | 46.429.925-1 | 3  | 5  | 5 | 1   | 2   | 16    |
| 37                              | 60        | ELIZANDRA GABRIELA DE C. L. DA SILVA | 30.648.871-1 | 7  | 3  | 4 | 2   | 0   | 16    |
| 38                              | 107       | MARIA JOSÉ DE LARA                   | 42.680.710-8 | 5  | 4  | 3 | 2   | 1   | 15    |
| 39                              | 10        | FABIANA GIL VERNEQUE                 | 46.816.133-8 | 4  | 4  | 3 | 3   | 1   | 15    |
| 40                              | 322       | RAQUEL DOS REIS VICENTE DE OLIVEIRA  | 26.718.618-6 | 4  | 1  | 3 | 2   | 4   | 14    |
| 41                              | 37        | SAMIRA DA CRUZ SANTOS GONÇALVES      | 33.007.178-6 | 5  | 4  | 2 | 3   | 0   | 14    |
| 42                              | 14        | JOSIANE DE OLIVEIRA ALVES            | 40.802.750-2 | 3  | 2  | 4 | 2   | 3   | 14    |
| 43                              | 21        | RUTE DOMINGUES DE ARAUJO             | 42.615.646-8 | 5  | 2  | 3 | 2   | 2   | 14    |

Continua na página 5

Continuação da página 4

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME                                 | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
|----|-----------|--------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| 44 | 139       | TATIANE MARIOSI                      | 46.155.540-2 | 3  | 3  | 6 | 1   | 1   | 14    |
| 45 | 16        | AMANDA ALMEIDA DE MORAIS             | 46.237.754-4 | 3  | 4  | 2 | 4   | 1   | 14    |
| 46 | 159       | PAULA BECCA A. MATOS                 | 48.344.878-3 | 3  | 2  | 5 | 3   | 1   | 14    |
| 47 | 90        | INGRID LOPES DE OLIVEIRA             | 48.758.316-4 | 4  | 4  | 3 | 3   | 0   | 14    |
| 48 | 272       | ANDREIA APARECIDA DOMINGUES LEITE    | 23.699.358-6 | 3  | 3  | 2 | 2   | 3   | 13    |
| 49 | 126       | PRISCILA DE FÁTIMA PANIS             | 43.907.917-2 | 5  | 2  | 2 | 3   | 1   | 13    |
| 50 | 105       | SUELEN DA SILVA LEITE                | 46.271.440-8 | 4  | 3  | 2 | 3   | 1   | 13    |
| 51 | 58        | CAROLINE DIAS PAIS                   | 46.227.822-0 | 2  | 5  | 4 | 2   | 0   | 13    |
| 52 | 307       | TATIANE PIRES DE OLIVEIRA            | 43.275.827-6 | 2  | 2  | 3 | 5   | 0   | 12    |
| 53 | 295       | CARINE DE FÁTIMA DIAS PAIS           | 44.510.312-7 | 2  | 4  | 4 | 2   | 0   | 12    |
| 54 | 372       | ALINE REGINA PEREIRA DE LIMA PAES    | 44.500.859-3 | 3  | 2  | 4 | 2   | 1   | 12    |
| 55 | 171       | TAYLA OLIVEIRA RIBEIRO               | 47.730.757   | 3  | 3  | 1 | 5   | 0   | 12    |
| 56 | 254       | CLAUDIA HELENA DE O. CARDOZO LIMA    | 43.925.626-4 | 3  | 2  | 2 | 3   | 1   | 11    |
| 57 | 187       | VIVIANE CORREA DA COSTA              | 42.620.148-6 | 3  | 2  | 3 | 1   | 2   | 11    |
| 58 | 149       | CARINA TRISTÃO OLIVEIRA              | 40.153.002-4 | 2  | 1  | 5 | 2   | 1   | 11    |
| 59 | 276       | VALDINEI MENDES TORRES               | 43.855.138-2 | 2  | 4  | 3 | 4   | 2   | 11    |
| 60 | 77        | ROSANGELA LEITE SANTOS               | 20.690.538   | 3  | 2  | 3 | 1   | 1   | 10    |
| 61 | 24        | RENATA DO ESPÍRITO SANTO             | 28.935.416-X | 2  | 2  | 4 | 2   | 0   | 10    |
| 62 | 63        | ANTONIELE APARECIDA DA SILVA E SOUZA | 49.755.416-4 | 1  | 2  | 3 | 1   | 0   | 7     |

| FAIXA II<br>PEDAGOGIA<br>UNIVERSITÁRIOS 1º ANO |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
|--|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 56        | MICHELLE MARIA GLAUZER RUIVO        | 47.271.191-X | 6  | 9  | 9 | 5   | 2   | 31    |
| 2  | 277       | JESSICA LISIANY FABRI SANTIAGO      | 47.674.117-8 | 6  | 6  | 8 | 3   | 1   | 24    |
| 3  | 64        | VERONICA CERQUEIRA DE S. LINHARES   | 44.193.499-7 | 6  | 5  | 5 | 3   | 3   | 22    |
| 4  | 301       | CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA          | 44.228.559-0 | 4  | 7  | 7 | 2   | 2   | 22    |
| 5  | 81        | GIANE DOMINGUES DE ARAUJO           | 47.785.346-8 | 8  | 5  | 4 | 2   | 1   | 20    |
| 6  | 25        | CAROLINE DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO | 35.279.065-9 | 5  | 6  | 4 | 3   | 2   | 20    |
| 7  | 135       | FLAVIA CAROLINE DA SILVA            | 44.220.900-9 | 5  | 6  | 7 | 1   | 1   | 20    |
| 8  | 173       | ELIANE COSTA RODRIGUES DE PAULA     | 34.070.774-4 | 6  | 5  | 4 | 3   | 1   | 19    |
| 9  | 145       | LEILA APARECIDA R. CUNHA SILVA      | 33.790.027-9 | 6  | 4  | 6 | 3   | 0   | 19    |
| 10   | 168       | MIRIAN DOMINGUES DE ARAUJO          | 42.615.668-7 | 3  | 5  | 6 | 3   | 2   | 19    |
| 11   | 278       | RENATA APARECIDA MOREIRA HOFMANN    | 48.209.970-7 | 3  | 5  | 5 | 5   | 1   | 19    |
| 12   | 34        | SILVIANE APARECIDA NUNES PRADO      | 41.784.483-9 | 4  | 5  | 5 | 4   | 0   | 18    |
| 13   | 219       | CARLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS     | 44.194.622-7 | 3  | 9  | 3 | 3   | 0   | 18    |
| 14   | 82        | SARAH DOMINGUES DE ARAUJO           | 29.625.698-5 | 4  | 3  | 5 | 4   | 1   | 17    |
| 15   | 227       | DANIELE CRISTINA ALVES DA COSTA     | 35.549.568-5 | 3  | 5  | 7 | 1   | 1   | 17    |
| 16   | 269       | MELISSA LOREN OLIVEIRA SILVA        | 49.704.307-5 | 6  | 7  | 1 | 3   | 0   | 17    |
| 17   | 133       | MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO   | 41.280.991-6 | 4  | 3  | 4 | 1   | 4   | 16    |
| 18   | 425       | REBECA OLIVEIRA NASCIMENTO          | 48.323.528-3 | 5  | 3  | 3 | 3   | 1   | 15    |
| 19   | 239       | JESSICA SARA GODOY                  | 48.328.154-2 | 4  | 2  | 6 | 2   | 1   | 15    |
| 20   | 33        | LARISSA GEREMIAS DE SOUZA PEREIRA   | 39.654.735-7 | 5  | 2  | 5 | 2   | 1   | 15    |
| 21   | 12        | SUELYN ALMEIDA DE FIGUEIREDO        | 40.742.750-8 | 3  | 4  | 3 | 4   | 1   | 15    |
| 22   | 55        | LUÍZA DE ALMEIDA MATOS              | 19.637.025   | 4  | 5  | 3 | 1   | 0   | 13    |
| 23   | 377       | JESSICA GABRIEL S. DE ARRUDA        | 48.020.644-2 | 5  | 2  | 4 | 1   | 1   | 13    |
| 24   | 148       | EDNA TATIANA OLIVEIRA MORAIS        | 30.857.898-3 | 3  | 5  | 3 | 1   | 0   | 12    |
| 25   | 27        | KELI MACIEL DOS SANTOS              | 43.485.501-7 | 4  | 1  | 4 | 2   | 1   | 12    |
| 26   | 290       | VANESSA CAROLINE DE PAULA ALMEIDA   | 44.284.116-4 | 2  | 3  | 2 | 3   | 2   | 12    |
| 27   | 136       | GABRIELA SALLES MARCONDES           | 41.728.075-0 | 4  | 1  | 4 | 2   | 0   | 11    |
| 28   | 242       | KAREN FRANÇA BUENO                  | 47.615.305-0 | 4  | 3  | 3 | 1   | 0   | 11    |
| 29   | 280       | LARISSA CECILIA P. ALMEIDA BESSA    | 44.218.210-7 | 3  | 3  | 1 | 3   | 1   | 11    |
| 30   | 241       | ADRIANE SUELEN DA SILVA MORAES      | 42.157.513-X | 3  | 0  | 2 | 5   | 0   | 10    |
| 31   | 129       | BRUNA KARINE DO COU TO SOUZA        | 48.257.022-2 | 5  | 2  | 1 | 2   | 0   | 10    |
| 32   | 128       | ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS           | 42.692.462-9 | 1  | 2  | 3 | 0   | 1   | 7     |
| 33   | 196       | BRUNA STUART CARDOZO                | 52.240.562-9 | 3  | 1  | 2 | 1   | 0   | 7     |

| FAIXA III<br>PEDAGOGIA<br>UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS (QUALQUER NATUREZA) |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
|--|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 323       | TACIANE NATACIA SILVA OLIVEIRA      | 47.623.835-3 | 6  | 4  | 9 | 5   | 2   | 26    |
| 2  | 200       | JOSIELEN ARIANE MORAIS DE LIMA      | 49.265.384-7 | 6  | 7  | 8 | 3   | 2   | 26    |
| 3  | 61        | ALDENIA PEREIRA MOTA DUARTE         | 42.102.657-1 | 7  | 5  | 4 | 5   | 4   | 25    |
| 4  | 49        | JESSICA DE CASSIA SOUZA BARROS      | 45.695.332-1 | 3  | 7  | 8 | 5   | 1   | 24    |
| 5  | 164       | CAMILA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA    | 33.992.263-1 | 6  | 5  | 7 | 4   | 1   | 23    |
| 6  | 68        | JESSICA LAURA BRISOLA               | 48.195.786-8 | 5  | 4  | 6 | 5   | 2   | 22    |
| 7  | 225       | JESSICA APARECIDA NICOLETTI         | 43.964.317-X | 5  | 4  | 7 | 4   | 2   | 22    |
| 8  | 271       | LUANA CAROLINA R. SANTOS            | 48.330.681-2 | 7  | 4  | 6 | 3   | 1   | 21    |
| 9  | 79        | REJANE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS | 32.296.496-9 | 5  | 3  | 8 | 3   | 1   | 20    |
| 10   | 51        | CLAUDINEICE BUENO FORTES VIANNA     | 43.002.924-X | 7  | 4  | 5 | 3   | 1   | 20    |
| 11   | 69        | CAMILA SUEIRO RODRIGUES             | 40.079.327-1 | 3  | 5  | 5 | 5   | 2   | 20    |
| 12   | 424       | POLYANE ANDRESSA DE MOURA PROENÇA   | 49.267.951-4 | 7  | 6  | 2 | 3   | 1   | 19    |
| 13   | 26        | FERNANDA FERREIRA DE O. MARQUES     | 33.992.560-7 | 5  | 4  | 4 | 5   | 1   | 19    |
| 14   | 160       | ESTER DE JESUS OLIVEIRA             | 44.510.348-6 | 3  | 5  | 4 | 5   | 2   | 19    |
| 16   | 390       | FABIANA DIAS DE SOUZA E SILVA       | 48.222.535-X | 5  | 4  | 6 | 3   | 1   | 19    |
| 17   | 100       | RODRIGO FRANCO DE ALMEIDA           | 48.748.424-1 | 4  | 5  | 6 | 2   | 1   | 19    |
| 19   | 118       | MARIANE APARECIDA DZULINSKI         | 45.705.613-6 | 6  | 5  | 5 | 3   | 0   | 19    |
| 20   | 11        | DORIVÂNIA MATOS CARDOSO WERNECK     | 56.118.399-5 | 4  | 4  | 6 | 3   | 1   | 18    |
| 21   | 30        | CAMILA ROBERTA A. S. MORAIS         | 35.142.220-1 | 3  | 5  | 7 | 3   | 0   | 18    |
| 22   | 246       | NATANAEL S. CARDOZO DE ALMEIDA      | 48.748.118-5 | 2  | 6  | 5 | 4   | 1   | 18    |
| 23   | 39        | MAIARA LETICIA PACHECO ROCHA        | 49.701.899-8 | 4  | 6  | 4 | 0   | 0   | 18    |
| 24   | 237       | JAQUELINE DA ROCHA                  | 41.690.946-2 | 6  | 3  | 4 | 4   | 0   | 17    |
| 25   | 4         | LUANA RODRIGUES LEÃO                | 46.309.453-0 | 5  | 5  | 5 | 1   | 1   | 17    |
| 26   | 319       | CAMILA DE CARVALHO ALMEIDA          | 48.753.532-7 | 4  | 3  | 5 | 5   | 0   | 17    |
| 27   | 108       | DAIANE GISELE DE MELO               | 45.780.656-4 | 6  | 3  | 2 | 3   | 2   | 16    |
| 28   | 220       | TAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 40.164.105-3 | 5  | 5  | 3 | 2   | 1   | 16    |
| 29   | 420       | BRENDA PROENÇA GOULART DA SILVA     | 40.005.085-7 | 6  | 4  | 3 | 2   | 1   | 16    |
| 30   | 231       | LOURDES APARECIDA OLIVEIRA          | 32.787.612-8 | 5  | 5  | 3 | 1   | 1   | 15    |
| 31   | 35        | PAULO SERGIO DOS SANTOS             | 42.692.524-5 | 4  | 3  | 4 | 4   | 0   | 15    |
| 32   | 311       | DAIANE CONCEIÇÃO PROENÇA            | 40.005.204-0 | 4  | 2  | 4 | 4   | 1   | 15    |
| 33   | 48        | LETICIA DISTEFANO LEITE             | 41.083.533-X | 4  | 3  | 5 | 2   | 0   | 14    |
| 34   | 76        | PATRICIA LEITE RODRIGUES            | 41.075.497-3 | 3  | 1  | 4 | 4   | 2   | 14    |
| 35   | 92        | ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA        | 46.081.916-1 | 4  | 2  | 4 | 4   | 0   | 14    |
| 36   | 221       | JOSIANE CRISTINA FERREIRA REIS      | 46.289.892-1 | 2  | 2  | 4 | 4   | 1   | 13    |
| 37   | 146       | ANA TEREZA SILVEIRA CAMARGO VITTA   | 42.413.893-1 | 7  | 2  | 2 | 1   | 0   | 12    |
| 38   | 9         | VANESSA TEREZA JUSTINO              | 47.730.776-0 | 2  | 4  | 4 | 2   | 0   | 12    |
| 39   | 59        | ROSELI OLIVEIRA BENFICA             | 17.224.543   | 2  | 4  | 4 | 2   | 0   | 12    |
| 40   | 236       | APARECIDA DE FÁTIMA Q. DA ROCHA     | 28.361.680-5 | 6  | 3  | 1 | 1   | 0   | 11    |
| 41   | 147       | RENATA DOS SANTOS LIMA WINCHER      | 46.851.141-6 | 4  | 2  | 3 | 1   | 1   | 11    |
| 42   | 65        | ANA PAULA FERREIRA GOUVEIA BISCO    | 46.449.452-7 | 2  | 4  | 2 | 3   | 0   | 11    |
| 43   | 17        | MARIA ISILDA BICUDO                 | 47.563.890-6 | 2  | 3  | 4 | 1   | 0   | 10    |
| 44   | 8         | ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO ROSA    | 22.208.725   | 3  | 1  | 4 | 0   | 0   | 8     |

| FAIXA IV<br>PEDAGOGIA<br>UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS (QUALQUER NATUREZA) |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
|---|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 309       | VANESSA ANGÉLICA OLIVEIRA GUIMARÃES | 47.022.421-6 | 6  | 7  | 6 | 5   | 1   | 25    |
| 2   | 57        | PAULO RODRIGUES MENDES              | 42.773.136   | 7  | 4  | 6 | 4   | 1   | 22    |
| 3   | 422       | DENISE FERNANDA NUNES               | 42.415.197-2 | 4  | 7  | 5 | 3   | 2   | 21    |
| 4   | 265       | JANAINÉ FOGAÇA DE MORAES            | 48.615.275-3 | 5  | 7  | 6 | 3   | 0   | 21    |
| 5   | 264       | SHEILA ROCHA FERREIRA               | 49.710.697-8 | 3  | 6  | 7 | 3   | 2   | 21    |

|    |     |                                  |              |   |   |   |   |   |    |
|----|-----|----------------------------------|--------------|---|---|---|---|---|----|
| 6  | 243 | ANUAR SOURER HELVANI             | 41.728.385-4 | 5 | 7 | 4 | 1 | 2 | 19 |
| 7  | 293 | MARIA SANTA SILVA DE O. BRUNETTI | 48.753.823-7 | 6 | 4 | 4 | 3 | 2 | 19 |
| 8  | 245 | SUZANE GONÇALVES SIQUEIRA        | 48.176.898-1 | 4 | 4 | 7 | 2 | 1 | 18 |
| 9  | 154 | ELAINE OLIVEIRA MACEDO           | 33.155.362-4 | 2 | 4 | 5 | 3 | 1 | 15 |
| 10 | 362 | SIMONE JESUS YASUHARA            | 33.482.812-0 | 4 | 4 | 3 | 2 | 0 | 13 |
| 11 | 325 | LUANA DE ALMEIDA LARA            | 48.342.170-4 | 4 | 3 | 3 | 1 | 0 | 11 |

| FAIXA I<br>EDUCAÇÃO FÍSICA<br>UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS |           |                                  |              |    |    |   |     |     |       |
|---|-----------|----------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                             | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 162       | JULIANO FERNANDES CARDOZO        | 34.411.035-7 | 7  | 7  | 8 | 5   | 2   | 29    |
| 2   | 84        | ANA PAULA DA SILVA COSTA         | 34.592.490-3 | 5  | 4  | 6 | 5   | 2   | 22    |
| 3   | 345       | BRUNO HONORATO DA SILVA          | 12.448.745   | 6  | 8  | 4 | 3   | 1   | 22    |
| 4   | 174       | ANA CAROLINA CARVALHO SILVA      | 48.844.109   | 5  | 5  | 5 | 5   | 2   | 22    |
| 5   | 344       | MURILO MARTINS GOMES             | 49.817.973-9 | 6  | 5  | 6 | 3   | 1   | 21    |
| 6   | 357       | FRANCINE ROMERA NAVARRO SUARDI   | 36.115.770-8 | 7  | 3  | 5 | 3   | 2   | 20    |
| 7   | 156       | SUELEN SOUTO DOS SANTOS          | 43.045.022-9 | 2  | 5  | 8 | 4   | 0   | 19    |
| 8   | 106       | CAROLINA DIAS GONÇALVES          | 46.850.721-8 | 5  | 5  | 5 | 3   | 1   | 19    |
| 9   | 361       | MATHEUS VALÉRIO ALMEIDA OLIVEIRA | 41.767.154-4 | 6  | 4  | 4 | 2   | 2   | 18    |
| 10  | 142       | WELLINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA    | 46.817.463-1 | 5  | 1  | 5 | 4   | 2   | 17    |
| 11  | 267       | JOSEMAR CRISTOVÃO DA SILVA       | 47.625.559   | 2  | 4  | 5 | 3   | 2   | 16    |
| 12  | 405       | RAISSA FURTADO HOFFMAM           | 48.840.858-1 | 4  | 3  | 5 | 3   | 1   | 16    |
| 13  | 18        | FERNANDO GUILHERME PEREIRA       | 45.431.912-5 | 2  | 2  | 5 | 5   | 1   | 15    |
| 14  | 400       | NICOLE ARAUJO FERREIRA           | 48.779.322-5 | 2  | 3  | 4 | 4   | 1   | 14    |
| 15  | 95        | PAULO ROBERTO DE ALMEIDA         | 30.089.146-5 | 2  | 1  | 6 | 2   | 2   | 13    |
| 16  | 256       | MURILO VIANA                     | 48.841.134-8 | 3  | 3  | 3 | 1   | 2   | 12    |
| 17  | 247       | JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA  | 40.627.884-2 | 3  | 1  | 6 | 2   | 0   | 12    |
| 18  | 71        | JEFFERSON PAULO SILVÉRIO RIBEIRO | 42.104.101-8 | 1  | 3  | 4 | 3   | 0   | 11    |
| 19  | 141       | TIAGO DE PAULA LEMES             | 44.289.896-4 | 1  | 2  | 5 | 2   | 0   | 10    |
| 20  | 296       | JOSÉ DA SILVA                    | 10.448.736   | 2  | 4  | 1 | 2   | 0   | 9     |

| FAIXA II<br>EDUCAÇÃO FÍSICA<br>UNIVERSITÁRIO DE 1º ANO |           |                             |              |    |    |   |     |     |       |
|--|-----------|-----------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                        | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 300       | ANDERSON DOS SANTOS PRESTES | 48.233.276-6 | 6  | 8  | 8 | 2   | 2   | 26    |
| 2  | 163       | TIAGO CARDOSO DUARTE        | 46.262.103-0 | 5  | 4  | 5 | 4   |     |       |

Continuação da página 5

| FAIXA I                            |           |                                     |                 |    |    |   |     |     |       |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| DIREITO                            |           |                                     |                 |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS DE 2º, 3º E 4º ANOS |           |                                     |                 |    |    |   |     |     |       |
| Nº                                 | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG              | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                                  | 333       | JOSÉ ANGELO STRABELI NETO           | 49.237.189-1    | 8  | 7  | 8 | 4   | 1   | 28    |
| 2                                  | 380       | TAYLA HAIANNE DA SILVA TERRA        | 18.192.869 - MG | 6  | 7  | 9 | 5   | 1   | 28    |
| 3                                  | 74        | CAMILA RAMOS BARROS                 | 41.084.324      | 5  | 6  | 7 | 4   | 3   | 25    |
| 4                                  | 367       | LIA TURIANI NOGUEIRA                | 49.257.063-2    | 6  | 5  | 7 | 3   | 4   | 25    |
| 5                                  | 364       | RENATO CESAR PROENÇA G. JUNIOR      | 46.668.385-6    | 6  | 6  | 7 | 4   | 1   | 24    |
| 6                                  | 402       | THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA REICHERT | 47.618.889-1    | 6  | 6  | 5 | 4   | 1   | 22    |
| 7                                  | 36        | PRISCILA DE FÁTIMA VIEIRA ALMEIDA   | 41.169.211-2    | 6  | 5  | 5 | 3   | 2   | 21    |
| 8                                  | 127       | LAYARA RODRIGUES DE ASSIS           | 47.287.559-0    | 7  | 3  | 6 | 2   | 3   | 21    |
| 9                                  | 379       | AMANDA JADE LÉRYA SILVA             | 48.335.851-4    | 7  | 4  | 5 | 3   | 1   | 20    |
| 10                                 | 332       | RAISSA MONTEIRO FRATI               | 45.480.826-4    | 5  | 2  | 7 | 1   | 2   | 17    |
| 11                                 | 294       | LUCAS FELIPE DA SILVA SANTOS        | 48.754.811-5    | 4  | 2  | 3 | 3   | 2   | 14    |

| FAIXA II              |           |                                 |               |    |    |    |     |     |       |
|-----------------------|-----------|---------------------------------|---------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| DIREITO               |           |                                 |               |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO |           |                                 |               |    |    |    |     |     |       |
| Nº                    | INSCRIÇÃO | NOME                            | RG            | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1                     | 213       | RAFAEL REZENDE DE OLIVEIRA      | 49.711.107-X  | 7  | 7  | 8  | 5   | 1   | 28    |
| 2                     | 172       | ALINE SANTOS OLIVEIRA           | 48.091.698-6  | 6  | 6  | 8  | 5   | 1   | 26    |
| 3                     | 381       | TAMIRIS LORRAINE DA SILVA TERRA | 18.214.558 MG | 3  | 6  | 10 | 5   | 2   | 26    |
| 4                     | 179       | NICOLLE DE SOUZA JANEIRO        | 36.980.279-2  | 6  | 6  | 6  | 5   | 1   | 24    |
| 5                     | 226       | ANDRESSA CAROLINE P. DE ALMEIDA | 43.672.351-7  | 5  | 4  | 8  | 4   | 2   | 23    |
| 6                     | 93        | ANA HELENA ROMERA NAVARRO REIS  | 44.338.067-3  | 6  | 6  | 4  | 4   | 2   | 22    |
| 7                     | 328       | JEFERSON RAMOS VEIGA            | 48.258.018-5  | 5  | 5  | 5  | 2   | 4   | 21    |
| 8                     | 383       | ELIZA SANTOS GUERRA             | 45.611.646-1  | 4  | 4  | 7  | 4   | 1   | 20    |
| 9                     | 339       | LETICIA OLIVEIRA SANTOS         | 48.329.114-6  | 6  | 6  | 5  | 2   | 0   | 19    |
| 10                    | 394       | CINTHIA FÁTIMA DOS SANTOS       | 49.751.302-X  | 5  | 2  | 4  | 4   | 1   | 16    |
| 11                    | 415       | ANA CAROLINE DE MORAIS ZANESCO  | 48.707.767-2  | 5  | 3  | 2  | 3   | 2   | 15    |
| 12                    | 88        | MARIA CLARA BERSONETTI DE JESUS | 49.560.771-X  | 3  | 2  | 4  | 3   | 2   | 14    |
| 13                    | 45        | MARIANE MONTEIRO MACHADO        | 44.195.371-2  | 3  | 2  | 2  | 1   | 0   | 8     |

| FAIXA III  |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
|--|-----------|------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| DIREITO  |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS (QUALQUER NATUREZA) |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                               | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 185       | DIEGO BILLI MACHADO COELHO         | 35.469.043-7 | 7  | 8  | 10 | 5   | 3   | 33    |
| 2  | 212       | BRUNO BRITO JEREMIAS DOS SANTOS    | 40.196.765-7 | 6  | 7  | 6  | 2   | 2   | 23    |
| 3  | 89        | MARCOS A. A. GOLOB                 | 33.131.312-1 | 4  | 6  | 8  | 2   | 1   | 21    |
| 4  | 67        | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMÕES  | 18.663.638   | 6  | 6  | 6  | 1   | 1   | 20    |
| 5  | 178       | LUCAS DE JESUS NETO                | 49.701.885-8 | 4  | 2  | 8  | 5   | 1   | 20    |
| 7  | 312       | IZABEL HAYLA SILVA CARDEAL         | 39.434.506-X | 3  | 5  | 4  | 3   | 4   | 19    |
| 6  | 421       | EVELYN MONIQUE DE PAULA OLIVEIRA   | 49.725.211-9 | 3  | 4  | 7  | 4   | 2   | 19    |
| 8  | 75        | JESSICA HELEN SILVA GONÇALVES      | 46.411.415-9 | 4  | 4  | 5  | 2   | 1   | 16    |
| 9  | 234       | NAYARA FRANCINE RODRIGUES OLIVEIRA | 47.358.850-X | 5  | 3  | 3  | 4   | 1   | 16    |

| FAIXA IV  |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
|---|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| DIREITO   |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 371       | JAILSON RICARDO MOTTA               | 46.296.227-1 | 8  | 9  | 9  | 4   | 4   | 34    |
| 2   | 169       | CAROLINA CORDEIRO OLIVEIRA ALMEIDA  | 44.270.740-X | 3  | 9  | 10 | 5   | 3   | 30    |
| 3   | 348       | LUANA PAULA APARECIDA DE SOUZA      | 40.058.723-3 | 8  | 7  | 8  | 3   | 2   | 28    |
| 4   | 281       | GRASIELA CAROLINA SANTOS BALTAZAR   | 49.153.315-9 | 4  | 7  | 9  | 3   | 2   | 25    |
| 5   | 384       | PAULA BIANCA DA CUNHA               | 40.437.572-8 | 6  | 5  | 8  | 4   | 1   | 24    |
| 6   | 330       | ESTEFANI DOS SANTOS TEIXEIRA        | 40.186.140-5 | 6  | 5  | 10 | 3   | 0   | 24    |
| 7   | 170       | MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA | 44.195.513-3 | 6  | 6  | 5  | 5   | 2   | 24    |
| 8   | 376       | LÍVIA PELICHECK ARRUDA              | 45.087.519-2 | 4  | 5  | 8  | 4   | 2   | 23    |
| 9   | 28        | FÁBIO MARTINS SYDOW                 | 35.793.585-8 | 7  | 5  | 6  | 2   | 2   | 22    |
| 11  | 121       | LETICIA DE ARRUDA DIAS              | 47.677.350-7 | 4  | 7  | 3  | 3   | 2   | 19    |
| 12  | 138       | ANA CAROLINA MULLER VIANA           | 36.674890-7  | 5  | 4  | 4  | 2   | 3   | 18    |
| 13  | 386       | CAMILA GIULIANA PROENÇA QUEIROZ     | 45.571.941-X | 5  | 4  | 4  | 3   | 2   | 18    |
| 14  | 340       | EVELIN ROBERTA VEIGA DOS SANTOS     | 48.335.389-9 | 6  | 4  | 2  | 2   | 1   | 15    |
| 15  | 393       | ALINE DE CARVALHO ALVES             | 48.453.600-X | 1  | 5  | 3  | 2   | 1   | 12    |

| FAIXA I                     |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
|-----------------------------|-----------|------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA CIVIL            |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º E 3º ANOS |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº                          | INSCRIÇÃO | NOME                               | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1                           | 261       | EMERSON ROBERTO MOREIRA GOMES      | 23.062.802-3 | 6  | 6  | 10 | 5   | 1   | 28    |
| 2                           | 399       | BRUNO RODRIGUES GARCIA DE OLIVEIRA | 47.729.480-7 | 6  | 7  | 10 | 4   | 1   | 28    |
| 3                           | 268       | MATHEUS DIOGO DE ARAUJO            | 47.433.169-6 | 5  | 6  | 10 | 3   | 3   | 27    |
| 4                           | 180       | RODRIGO COSTA DE ALMEIDA           | 49.725.764-6 | 5  | 5  | 10 | 4   | 2   | 26    |
| 5                           | 190       | LUIZ FERNADO DE ALMEIDA            | 47.254.944-3 | 5  | 6  | 8  | 3   | 2   | 24    |
| 6                           | 86        | MATEUS ANTONIO VALENTIM FILHO      | 48.333.787-0 | 8  | 3  | 7  | 3   | 2   | 23    |
| 7                           | 410       | GUILHERME DE PÁDUA SANTOS VINIER   | 48.772.116-0 | 4  | 4  | 8  | 4   | 2   | 22    |
| 8                           | 260       | MAIKO NADTO MATSUBARA              | 48.775.969-2 | 6  | 4  | 8  | 3   | 1   | 22    |
| 9                           | 201       | DARIO TRISTÃO ALMEIDA NETO         | 49.726.831-0 | 4  | 4  | 9  | 2   | 3   | 22    |
| 10                          | 250       | ISABEL OLIVEIRA PRESTES            | 42.884.322-0 | 4  | 4  | 7  | 4   | 2   | 21    |
| 11                          | 87        | JOSÉ ROBERTO REICHERT NETO         | 48.778.702-X | 5  | 5  | 6  | 3   | 2   | 21    |
| 12                          | 302       | JOSE WILSON CORREA NETO            | 44.287.979-9 | 4  | 6  | 6  | 3   | 1   | 20    |
| 13                          | 259       | MATHEUS TONON DE SOUZA             | 48.850.128-3 | 5  | 5  | 3  | 4   | 1   | 18    |
| 14                          | 310       | DULCE ENI CORREA DOS SANTOS        | 34.819.687-8 | 5  | 5  | 4  | 1   | 2   | 17    |

| FAIXA II             |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
|----------------------|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA CIVIL     |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIO 1º ANO |           |                                     |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº                   | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1                    | 238       | ABILIO ALVES BUENO NETO FILHO       | 44.219.974-0 | 7  | 6  | 8  | 5   | 1   | 27    |
| 2                    | 324       | GABRIEL HALEX G. DA SILVA GONÇALVES | 44.227.143-8 | 6  | 6  | 9  | 2   | 4   | 27    |
| 3                    | 255       | POLLYANNA FERNANDA DRIGO            | 49.195.435-2 | 7  | 6  | 10 | 4   | 0   | 27    |
| 4                    | 375       | BRUNO ANTUNES EUZÉBIO               | 45.869.248-7 | 5  | 6  | 7  | 2   | 2   | 22    |
| 5                    | 263       | PEDRO NICOLETI MENDES               | 29.005.205   | 5  | 5  | 8  | 1   | 2   | 21    |
| 6                    | 343       | JOÃO PAULO ZULIAN MOTA              | 41.098.383-4 | 4  | 5  | 6  | 1   | 3   | 19    |
| 7                    | 360       | ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS      | 44.344.618-0 | 5  | 6  | 5  | 1   | 1   | 18    |
| 8                    | 423       | MARCOS EDUARDO DA SILVA             | 30.103.947-1 | 4  | 3  | 5  | 3   | 2   | 17    |

| FAIXA III  |           |                              |              |    |    |    |     |     |       |
|--|-----------|------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA CIVIL   |           |                              |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS (QUALQUER NATUREZA) |           |                              |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                         | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 336       | EDSON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR | 48.687.443-6 | 7  | 8  | 10 | 4   | 2   | 31    |

|    |     |                                    |              |   |   |    |   |   |    |
|----|-----|------------------------------------|--------------|---|---|----|---|---|----|
| 2  | 137 | LEANDRO ANTONIO DE LIMA CHICHURA   | 48.842.561-X | 7 | 6 | 10 | 3 | 2 | 28 |
| 3  | 134 | FLAVIA SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA   | 48.687.464-3 | 7 | 5 | 8  | 5 | 2 | 27 |
| 4  | 314 | ELMIRO MANOEL DA SILVA NETTO       | 49.704.396-8 | 6 | 6 | 9  | 4 | 2 | 27 |
| 5  | 184 | MARCIO COSTA FERREIRA              | 28.362.067-5 | 4 | 7 | 10 | 4 | 1 | 26 |
| 6  | 392 | ANDERSON DIEGO DA FÉ               | 48.763.549-4 | 5 | 6 | 10 | 4 | 1 | 26 |
| 7  | 155 | ANA KARLA VEIGA DE ALMEIDA         | 48.263.678-6 | 7 | 6 | 7  | 3 | 2 | 25 |
| 8  | 22  | ARIANE JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 49.739.438-8 | 5 | 4 | 9  | 5 | 2 | 25 |
| 9  | 167 | LUCAS CARDOSO DE ALMEIDA FERREIRA  | 40.183.071-1 | 7 | 4 | 9  | 3 | 1 | 24 |
| 10 | 217 | ROMULO GABRIEL CARVALHO            | 49.715.205-6 | 6 | 7 | 8  | 2 | 1 | 24 |
| 11 | 228 | SHEILA APARECIDA DOS SANTOS        | 47.607.561-0 | 5 | 7 | 4  | 5 | 0 | 21 |
| 12 | 387 | ANDERSON KAZUO FABRI INABA         | 49.357.572-8 | 7 | 4 | 4  | 1 | 2 | 18 |
| 13 | 153 | DANILO RICARDO DOS SANTOS          | 47.439.731-2 | 2 | 6 | 3  | 3 | 3 | 17 |
| 14 | 2   | MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS        | 40.188.208-1 | 5 | 3 | 6  | 1 | 2 | 17 |

| FAIXA IV  |           |                                       |              |    |    |    |     |     |       |
|---|-----------|---------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA CIVIL  |           |                                       |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |           |                                       |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                                  | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 346       | ISABELA SILVA SANTOS                  | 53.956.375-4 | 5  | 8  | 10 | 3   | 1   | 27    |
| 2   | 350       | DÉBORA PRISCILA DA SILVA SANTOS       | 48.512.243-1 | 8  | 5  | 7  | 4   | 2   | 26    |
| 3   | 202       | ELIVELTON FELIPE L. DA SILVA OLIVEIRA | 49.045.414-8 | 6  | 4  | 7  | 5   | 3   | 25    |
| 4   | 331       | PAULO CESAR DIAS DE SOUZA             | 49.705.946-0 | 7  | 5  | 8  | 3   | 1   | 24    |
| 5   | 354       | NATHALIA CRISTINE TRINDADE            | 48.175.575-5 | 6  | 5  | 7  | 2   | 3   | 23    |
| 6   | 203       | FERNANDO CEZAR RODRIGUES O. JUNIOR    | 49.703.134-6 | 6  | 5  | 4  | 3   | 3   | 21    |
| 7   | 407       | VANIA RODRIGUES SANTOS                | 40.980.444-7 | 5  | 5  | 4  | 5   | 1   | 20    |
| 8   | 29        | VALDEIR BARBOSA TEIXEIRA              | 44.468.956-4 | 3  | 6  | 8  | 1   | 1   | 19    |
| 9   | 233       | JOSIANE CARINA SILVA SANTANA          | 48.764.599-6 | 5  | 4  | 6  | 3   | 0   | 18    |
| 10  | 262       | BRUNO DIOGO DE LIMA                   | 44.343.137-1 | 4  | 3  | 5  | 2   | 2   | 16    |
| 11  | 404       | JOÃO PAULO ROSICA E SILVA             | 48.269.091-4 | 4  | 5  | 4  | 1   | 1   | 15    |

| FAIXA I                             |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| TERAPIA OCUPACIONAL                 |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º, 4º E 5º ANOS |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº                                  | INSCRIÇÃO | NOME                              | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                                   | 116       | PRISCILA DA CRUZ FERREIRA LEITE   | 47.615.155-7 | 8  | 3  | 4 | 4   | 1   | 20    |
| 2                                   | 320       | SIMONE FERRARI DE ALMEIDA REZENDE | 32.461.685-5 | 6  | 2  | 3 | 4   | 1   | 16    |
| 3                                   | 175       | LUCIANE DE LIMA REZENDE           | 43.045.017-5 | 5  | 2  | 4 | 5   | 0   | 16    |
| 4                                   | 342       | MARINA ZULIAN MOTA                | 43.493.475-6 | 5  | 6  | 3 | 1   | 1   | 16    |

FAIXA II  
TERAPIA OCUPACIONAL  
UNIVERSITÁRIO 1º ANO  
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA FAIXA

| FAIXA III  |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
|--|-----------|------------------------------------|--------------|----|----|----|-----|-----|-------|
| TERAPIA OCUPACIONAL  |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS (QUALQUER NATUREZA) |           |                                    |              |    |    |    |     |     |       |
| Nº   | INSCRIÇÃO | NOME                               | RG           | LP | CG | M  | ECA | INF | TOTAL |
| 1  | 216       | PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA      | 40.003.777-4 | 8  | 6  | 5  | 4   | 2   | 25    |
| 2  | 209       | ALINE EMILIANA DE BARROS CARVALHO  | 43.044.919-7 | 4  | 5  | 10 | 4   | 2   | 25    |
| 3  | 150       | TANIA CAROLINA BARBOSA             | 14.884.702   | 5  | 6  | 6  | 3   | 2   | 22    |
| 4  | 366       | SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA       | 47.626.255-0 | 5  | 6  | 7  | 3   | 1   | 22    |
| 5  | 273       | JOSIANE REZENDE DOS REIS           | 48.687.502-7 | 4  | 5  | 7  | 3   | 3   | 22    |
| 6  | 110       | JUNILE SILVA CANAVARRO CARNEIRO    | 48.321.527-2 | 5  | 6  | 5  | 5   | 0   | 21    |
| 7  | 210       | ANIELLY KARLA DE BARROS VIEIRA     | 48.210.754-6 | 5  | 6  | 3  | 4   | 2   | 20    |
| 8  | 305       | ELIETE LEITE DE ANDRADE            | 46.291.646-7 | 5  | 7  | 5  | 2   | 1   | 20    |
| 9  | 318       | FABIANA DE OLIVEIRA WAGNER         | 48.062.566-9 | 7  | 2  | 5  | 4   | 1   | 19    |
| 10   | 275       | PATRICIA POGLSCH SANTOS            | 42.773.530-0 | 5  | 3  | 5  | 4   | 1   | 18    |
| 11   | 117       | ERICA GRACIELE DE FREITAS          | 41.030.452-9 | 4  | 4  | 5  | 3   | 1   | 17    |
| 12   | 176       | JANAINA FERNANDES DOS SANTOS       | 47.677.408-1 | 4  | 4  | 2  | 4   | 1   | 15    |
| 13   | 406       | ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MATOS | 32.788.244-X | 2  | 4  | 5  | 3   | 0   | 14    |
| 14   | 177       | ROSEMARY PAES GONÇALVES DE MOURA   | 34.181.910-1 | 3  | 2  | 3  | 2   | 1   | 11    |

FAIXA IV  
TERAPIA OCUPACIONAL  
UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA)  
NÃO HOU

## Continuação da página 6

| FAIXA IV  |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
|---|-----------|-----------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS   |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                              | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 6         | VANDERLEI APARECIDO SANTOS JUNIOR | 48.175.641-3 | 9  | 6  | 6 | 3   | 3   | 27    |
| 2   | 249       | RODRIGO NICOLETTI CRUZ            | 44.435.772-5 | 5  | 6  | 6 | 2   | 2   | 21    |

| FAIXA I                             |           |                             |                  |    |    |   |     |     |       |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO               |           |                             |                  |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º, 4º E 5º ANOS |           |                             |                  |    |    |   |     |     |       |
| Nº                                  | INSCRIÇÃO | NOME                        | RG               | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                                   | 96        | FABIO NUNES DA SILVA        | 70.751.338-14 RS | 5  | 8  | 8 | 5   | 1   | 27    |
| 3                                   | 191       | RAFAEL DE OLIVEIRA PRADO    | 49.280.974-4     | 8  | 4  | 6 | 3   | 1   | 22    |
| 2                                   | 83        | MARIELY PAULINO DE OLIVEIRA | 48.335.522-7     | 4  | 3  | 2 | 4   | 2   | 15    |

| FAIXA II                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UNIVERSITÁRIO 1º ANO            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA FAIXA |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FAIXA III   |           |                              |              |    |    |   |     |     |       |
|---|-----------|------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |           |                              |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |           |                              |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                         | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 181       | RENATA DE FREITAS MONTICELLI | 44.735.776-1 | 3  | 4  | 5 | 4   | 2   | 18    |

| FAIXA IV  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA FAIXA   |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FAIXA I   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ENGENHARIA ELÉTRICA   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA FAIXA   |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FAIXA II                |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA ELÉTRICA     |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIO DE 1º ANO |           |                                   |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº                      | INSCRIÇÃO | NOME                              | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                       | 327       | SUELEN CRISTINE RODRIGUES CAMARGO | 49.705.154-0 | 8  | 5  | 8 | 4   | 0   | 25    |
| 2                       | 257       | WELINGTON ROBERTO ALVES RIBEIRO   | 41.947.577-1 | 6  | 6  | 5 | 2   | 3   | 22    |
| 3                       | 409       | PATRICIA MIDORI ISHIKAWA          | 44.427.555-1 | 5  | 5  | 5 | 4   | 2   | 21    |
| 4                       | 123       | JOSÉ RICARDO DE JESUS LARA        | 29.244.679-2 | 4  | 2  | 8 | 3   | 3   | 20    |
| 5                       | 303       | JOÃO GABRIEL ROSA BINI            | 48.842.501-3 | 3  | 3  | 7 | 1   | 2   | 16    |

| FAIXA III   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ENGENHARIA ELÉTRICA   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UNIVERSITÁRIOS 2º, 3º E 4º ANOS COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA FAIXA   |  |  |  |  |  |  |  |  |

| FAIXA IV  |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
|---|-----------|-------------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| ENGENHARIA ELÉTRICA   |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
| UNIVERSITÁRIOS 1º ANO COM BENEFÍCIO/BOLSA DE ESTUDOS(QUALQUER NATUREZA) |           |                                     |              |    |    |   |     |     |       |
| Nº  | INSCRIÇÃO | NOME                                | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1   | 373       | ELIELTON APARECIDO MARTINS DA COSTA | 48.206.997-1 | 7  | 5  | 9 | 3   | 2   | 26    |
| 2   | 224       | LUCAS HENRIQUE DE LIMA              | 43.606.042-5 | 4  | 6  | 7 | 2   | 2   | 21    |
| 3   | 270       | LUCAS HENRIQUE TEODORO AIRES        | 44.287.157-0 | 3  | 3  | 4 | 3   | 1   | 14    |
| 4   | 352       | EBILLI DA SILVA GOMES               | 48.391.333-9 | 5  | 2  | 5 | 1   | 0   | 13    |

| PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS |           |                         |            |    |    |   |     |     |       |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| DIREITO - DV                       |           |                         |            |    |    |   |     |     |       |
| Nº                                 | INSCRIÇÃO | NOME                    | RG         | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                                  | 385       | GUILHERME DA SILVA MOTA | 44.783.454 | 6  | 5  | 8 | 1   | 2   | 22    |

| ENGENHARIA CIVIL - DF |           |                               |              |    |    |   |     |     |       |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|--------------|----|----|---|-----|-----|-------|
| Nº                    | INSCRIÇÃO | NOME                          | RG           | LP | CG | M | ECA | INF | TOTAL |
| 1                     | 111       | ELLEN CARINA MORAIS GONÇALVES | 49.704.350-6 | 5  | 5  | 6 | 3   | 1   | 20    |



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
 CNPJ 46.634.358/0001-77  
 Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO POR NÃO COMPARECEREM PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA IDENTIFICADOS PELO RG

41.204.163-7 – 48.758.746-7 – 48.840.924-X – 26.410.236-8 – 41.083.596-1 – 42.615.542-7 – 48.250.932-6 – 41.030.408-6  
 48.043.535-2 – 35.552.665-7 – 47.715.658-7 – 49.692.017-2 – 34.411.798-4 – 40.056.484-1 – 27.819.582-9 – 44.356.126-6  
 45.282.656-X – 48.748.904-4 – 33.992.474-7 – 47.403.590-6 – 42.680.942-7 – 48.763.169-9 – 49.701.801-9 – 48.775.818-3  
 49.484.337-8 – 46.455.951-0 – 48.747.310-3 – 27.110.465-X – 45.074.924-1 – 44.776.357-X – 47.315.728-7 – 48.806.550-1  
 45.602.791-9 – 49.714.549-2 – 23.695.852-5 – 40.198.045-5 – 45.254.718-0 – 48.752.972-8 – 49.643.058 – 47.455.523-9  
 34.190.714-5 – 46.258.161-5 – 48.352.556-X -

José Roberto Comeron  
 Prefeito Municipal  
 Gustavo Tadeu Pinto  
 Secretário Municipal de Educação

Itapeva, 08 de março de 2013.



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
 CNPJ 46.634.358/0001-77  
 Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENTREGA DE DOCUMENTOS: NOME:.....FUNÇÃO:ESTÁGIO REMUNERADO

1. Certificado de Conclusão de Escolaridade;  
 1.1. Carta Estágio;  
 1.2. Contrato Estágio;  
 1.3. Apólice de Seguro;  
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);  
 3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);  
 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;  
 5. Certidão de Nascimento;  
 6. Cédula de Identidade;  
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);  
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
 10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;  
 11. Comprovante de residência;  
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);  
 13. Certidão de nascimento dos filhos;  
 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;  
 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;  
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);  
 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio - consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);  
 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - expedido pelo INSS QU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;  
 17. Exame médico;  
 18. Número da conta bancária;  
 19. Encaminhamento.

Itapeva/SP, \_\_\_\_ de março de 2013



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
 CNPJ 46.634.358/0001-77  
 Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MODELO DA DECLARAÇÃO DA FACULDADE A SER APRESENTADA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO

CABEALHO: IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO ( Papel Timbrado)

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de atribuição de ESTÁGIO REMUNERADO junto à Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal de Itapeva, que ....., (nome do aluno completo sem abreviações) RG:....., é aluno (a) regularmente matriculado (a) no presente semestre letivo no Curso de ..... sob número de matrícula ....., cursando.....semestre, possui nesta data .....(citar o tipo de bolsa ou incentivo que o aluno possui ou não possui).

DECLARAMOS ainda que as informações condizem com a verdade.

(Nome da cidade/Estado), ..... de março de 2013



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
 CNPJ 46.634.358/0001-77  
 Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO ELIMINARÁ O CANDIDATO DO PROCESSO

DADOS QUE DEVERÃO CONSTAR NA DECLARAÇÃO

- NOME DA INSTITUIÇÃO

- LEGALIDADE DE FUNCIONAMENTO

- NOME, RG, CURSO, SEMESTRE DO INTERESSADO

- SE O ALUNO É BENEFICIÁRIO DE ALGUM TIPO DE BOLSA OU INCENTIVO ( FIES, PRONUI, ESCOLA DA FAMÍLIA OU QUALQUER OUTRO)

- SE NÃO É BENEFICIÁRIO DE NENHUM TIPO DE BOLSA OU INCENTIVO

- NOME, RG, CARGO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA DECLARAÇÃO

OBSERVAÇÃO: A INSTITUIÇÃO FOI INFORMADA DO TEOR DA DECLARAÇÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 393/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA DECLARAÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
 C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Edital de: - Pregões Presenciais N. 24,25,26,27,28,29,30 e 15 e 22/2013 REEDITADOS  
 Açam-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Continua na página 8

Continuação da página 7

**Pregão Presencial Nº 024/2013**

**Pregão Presencial Nº 024/13 do tipo Menor Preço: OBJETO: Aquisição Hortifrutigranjeiros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **21/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) – ou [elzi@itapeva.sp.gov.br](mailto:elzi@itapeva.sp.gov.br) fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**ELZI C. MACIEL – Pregoeira**

**Pregão Presencial Nº 025/2013**

**Pregão Presencial Nº 025/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição Hortifrutigranjeiros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **26/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) – ou [elzi@itapeva.sp.gov.br](mailto:elzi@itapeva.sp.gov.br) fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**ELZI C. MACIEL – Pregoeira**

**Pregão Presencial Nº 026/2013**

**Pregão Presencial Nº 026/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Espagador de Agente Pimenta OC**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **20/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) ou [kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br](mailto:kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br)- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 027/2013**

**Pregão Presencial Nº 027/13 do tipo Menor Preço: Aquisição Água Mineral**, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **25/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) ou [silmara@itapeva.sp.gov.br](mailto:silmara@itapeva.sp.gov.br) - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira**

**Pregão Presencial Nº 028/2013**

**Pregão Presencial Nº 028/13 do tipo Menor Preço - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicação**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Educação. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **27/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 029/2013**

**Pregão Presencial Nº 029/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de materiais de construção**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **28/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) ou [daidone@itapeva.sp.gov.br](mailto:daidone@itapeva.sp.gov.br)- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro**

**Pregão Eletrônico Nº 30/2013**

**Pregão Eletrônico Nº 30/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Insumos para diabéticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09h00** do dia **12/03/2013**; **Abertura das Propostas às 09h00** do dia **21/03/2013**. **Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min** do dia **21/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br), fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 015/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES**

**Pregão Presencial Nº 015/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **22/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) ou [daidone@itapeva.sp.gov.br](mailto:daidone@itapeva.sp.gov.br)- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 022/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES**

**Pregão Presencial Nº 022/13 do tipo Menor Preço - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Cal**, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **25/03/2013**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). **Informações: [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) ou [daidone@itapeva.sp.gov.br](mailto:daidone@itapeva.sp.gov.br)- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de março de 2013.**  
**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2013

**Continuação da página 8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, (listado abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDADOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
  - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
  - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Certidão de Nascimento;
7. Cédula de Identidade;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
11. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
12. Comprovante de residência;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
14. Certidão de nascimento dos filhos;
  - 14.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
  - 14.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
15. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
16. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
18. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 10 h**

35º lugar: JOSÉ VICENTE NEPOMUCENO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de Março de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDADOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
  - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
  - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Certidão de Nascimento;
7. Cédula de Identidade;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
11. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
12. Comprovante de residência;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
14. Certidão de nascimento dos filhos;
  - 14.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
  - 14.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

Continua na página 10

**Continuação da página 9**

15. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

16. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

18. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 09 h.**

7º lugar: THAÍS DE OLIVEIRA MÜZEL

8º lugar: CAMILA DE SOUZA CERQUEIRA FARACHE

9º lugar: FLAVIANE CRISTIANE BISPO

10º lugar: FLÁVIO CÉSAR BARBOSA DE SOUZA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 10 h 30 min.**

23º lugar: LUIZ CLAUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA

24º lugar: ELVIS DE ANDRADE

25º lugar: VILMA RODRIGUES LEITE

26º lugar: JANIA APARECIDA ALEXANDRINO

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de Março de 2013.**

**José Roberto Comeron**

**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 04/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA, MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

6. Certidão de Nascimento;

7. Cédula de Identidade;

8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

9. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

11. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

12. Comprovante de residência;

13. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);

14. Certidão de nascimento dos filhos;

14.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

14.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

15. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

16. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

18. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 9 h 30 min**

15º lugar: ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO

16º lugar: MARIA IRENE DE CAMPOS ANTUNES LEME

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 9 h 30 min**

4º lugar: CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES

5º lugar: KATIA DA SILVA CAMARGO

6º lugar: KLEBERSON DE ANDRADE DA SILVA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA INGLESA**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 10 h**

3º lugar: BRUNA MARIA SEVERINO BICUDO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**

**DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 10 h**

## Continuação da página 10

4º lugar: LUDMILLA SIMONINI TRINDADE DE OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA****DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min**

3º lugar: ELAINE JESUS DE ALMEIDA GARCIA OLIVEIRA

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRAD: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO****DATA: 01 de Abril de 2013 (segunda-feira)****HORÁRIO: 14 h**

5º lugar: EGEU DE ALMEIDA SANTOS

6º lugar: RICARDO DE OLIVEIRA MATTOS

7º lugar: ARIEL APARECIDO ALVES

8º lugar: MICHELLE ALINE GONÇALVES PROENÇA

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de Março de 2013.****José Roberto Comeron****Prefeito**

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

**DECRETO N.º 7.717, DE 4 DE MARÇO DE 2013****DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                      |   |  |            |
|----------------------|---|--|------------|
| 12.00.00             | SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |  |            |
| 12.01.00             | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS     |  |            |
| 1266/4.4.90.52.00    | 6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS        |  |            |
| 20.606 – 6001/2195   | - Assistência técnica e extensão rural    |  | R\$        |
| Fonte de Recursos 05 | - Investimentos                           |  | 146.250,00 |
| Cód. Aplic. 100 0104 |   |  |            |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Aquisição Trator Agrícola.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON****Prefeito Municipal****JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA****Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos****DECRETO N.º 7.718, DE 4 DE MARÇO DE 2013****DISPÕE** sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Vinicius dos Santos Moraes, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.**DECRETO N.º 7.719, DE 4 DE MARÇO DE 2013****ALTERA** membro do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapeva.**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e**CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal de Educação de Itapeva através da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997; com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 1.290, de 18 de novembro de 1998, e pela Lei Municipal n.º 3.114, de 23 de agosto de 2010;**CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no ar. 7º da Lei Municipal n.º 975, de 1997;**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SME n.º 00359/2013, bem como a concordância da Administração Municipal na nomeação dos representantes indicados;**DECRETA****Art. 1º** Ficam alterados os membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Itapeva através do art. 1º, I, “a”, “b” e “c”, do Decreto Municipal n.º 7.452, de 27 de setembro de 2012, passando a ser composto pelos seguintes representantes:**Art. 1º** .....

I – .....

a) *Titular: Gustavo Tadeu Pinto - RG 16.562.706;*b) *Titular: Vânia Aparecida Páschoa Prado - RG 22.118.660-8;*c) *Suplente: Dirce Maria Pastorelli de Barros - RG 6.259.718.*

..... (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON****Prefeito Municipal****JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA****Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos****DECRETO N.º 7.720, DE 4 DE MARÇO DE 2013****DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                      |  |  |           |
|----------------------|--|--|-----------|
| 17.00.00             | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL                          |  |           |
| 17.01.00             | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS                          |  |           |
| 1194/3.3.60.45.00    | 5004 – TRANSPORTE COLETIVO                                     |  |           |
| 15.453 – 5004/2178   | - Subsídios às empresas concessionárias de transporte coletivo |  | R\$       |
| Fonte de Recursos 01 | - Subvenção econômica  |  | 89.000,00 |
| Cód. Aplic. 110 0000 |  |  |           |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                       |  |           |
|----------------------|---------------------------------------|--|-----------|
| 06.00.00             | SECRETARIA DE FINANÇAS                |  |           |
| 06.01.00             | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS |  |           |
| 138/4.6.90.71.00     | 9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA              |  |           |
| 28.843 – 9002/0006   | - Serviço da dívida interna - geral   |  | R\$       |
| Fonte de Recursos 01 | - Amortização                         |  | 89.000,00 |
| Cód. Aplic. 110 0000 |                                       |  |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON****Prefeito Municipal****JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA****Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos****DECRETO N.º 7.721, DE 4 DE MARÇO DE 2013****DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

Continua na página 12

Continuação da página 11

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 49.897,77 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                      |   |  |           |
|----------------------|---|--|-----------|
| 08.00.00             | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                 |  |           |
| 08.04.00             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  |           |
| 1280/ 4.4.90.52.00   | 4007 – GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL |  |           |
| 08.122 – 4007/2152   | - Manutenção dos serviços administrativos |  | R\$       |
| Fonte de Recursos 95 | - Investimentos                           |  | 49.897,77 |
| Cód. Aplic. 500 0052 |   |  |           |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Convênio IGDSUAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### DECRETO N.º 7.722, DE 7 DE MARÇO DE 2013

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 33.916,22 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                      |                                 |  |           |
|----------------------|---------------------------------|--|-----------|
| 07.00.00             | SECRETARIA DA SAÚDE             |  |           |
| 07.01.00             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE        |  |           |
| 1281/3.3.90.30.00    | 1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA |  |           |
| 10.303 – 1014/2299   | - Gestão da farmácia básica     |  | R\$       |
| Fonte de Recursos 92 | - Outras despesas correntes     |  | 33.916,22 |
| Cód. Aplic. 300 0035 |                                 |  |           |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Convênio Glicemia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### DECRETO N.º 7.723, DE 8 DE MARÇO DE 2013

**DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica.**

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** os furtos qualificados ocorridos nos dias 4 de setembro e 22 de outubro de 2012, ambos em hora incerta, na EMEI Profª Jilile Abdalla Bühner, conforme consta nos Boletins de Ocorrência n.º 679 e 839/2012, lavrados pela 1ª Delegacia de Polícia de Itapeva; **CONSIDERANDO** que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio; **CONSIDERANDO** é de competência do Executivo o procedimento de

baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos dos Processos Administrativos n.º 13.600/2012 e 13.604/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, dos seguintes bens móveis:

I – 1 (um) rádio portátil, registrado sob patrimônio n.º 69.514;

II – 1 (um) aparelho de DVD Philips, registrado sob patrimônio n.º 54.463; e

III – 1 (uma) escada de alumínio, registrada sob patrimônio n.º 30.391.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### DECRETO N.º 7.724, DE 8 DE MARÇO DE 2013

**DISPÕE** sobre a revisão do valor da tarifa do serviço público de Transporte Coletivo Urbano e Rural Público de Passageiros no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, V, da Constituição Federal, que dispõe que “*compete aos Municípios: (...) organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial*”;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 190 ao 193 da Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu art. 191 que estabelece que: “*é dever do Poder Público Municipal fornecer um transporte com tarifa condizente com o poder aquisitivo da população, bem como fiscalizar e assegurar a qualidade dos serviços*”;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 7.407, de 24 de julho de 2012, que estabelece a tarifa do serviço público de Transporte Coletivo Urbano e Rural Público de Passageiros no Município de Itapeva/SP;

**CONSIDERANDO** o pactuado no Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural Público de Passageiros n.º 236/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva/SP e a empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., no dia 13 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto nos §§ 1º e 3º da Cláusula Terceira do referido Contrato que estabelece a adoção de tarifa única para todas as linhas do serviço público concedido, levando-se em conta os custos de operação, administração, remuneração de capital e a tributação para execução dos serviços; bem como o contido no § 4º da Cláusula Oitava que dispõe sobre a revisão das tarifas e do reajuste tarifário;

#### DECRETA

**Art. 1º** A tarifa única do serviço público de Transporte Coletivo Urbano e Rural Público de Passageiros no Município de Itapeva/SP cobrada do usuário passa a ser de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto Municipal n.º 7.407, de 24 de julho de 2012.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário for.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Continuação da página 12

### DECRETO N.º 7.725, DE 8 DE MARÇO DE 2013

**REGULAMENTA** a concessão de auxílio-transporte disposto no art. 107 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, II, VI, VIII, IX e X, da LOM, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 107 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itapeva-SP (Estatuto dos Funcionários), com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 3.428, de 17 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a concessão do auxílio-transporte como forma de beneficiar o funcionário público, garantindo-lhe vantagens que certamente o motivarão para o bom exercício do serviço público;

#### DECRETA

**Art. 1º** Para deslocamento da residência ao serviço público e vice-versa, todos os funcionários municipais terão direito a auxílio-transporte, através de transporte gratuito ou vale que o autorize a utilizar o transporte público coletivo, fornecido pelo Poder Público conforme regulamentado neste Decreto.

§ 1º Não farão jus ao auxílio-transporte através de transporte gratuito ou vale que o autorize a utilizar o transporte público coletivo:

I – o Autônomo;

II – o Professor admitido em caráter eventual;

III – o Supervisor de Educação Básica, Diretor de Escola e Vice-Diretor, contemplados na forma do art. 70 da Lei Municipal n.º 2.789, de 15 de agosto de 2008 (Estatuto do Magistério).

§ 2º Os funcionários municipais somente farão jus ao auxílio-transporte através de transporte gratuito ou vale que o autorize a utilizar o transporte público coletivo nos dias efetivamente trabalhados, sendo vedada sua utilização nos dias em que não exercer o serviço público.

§ 3º Durante o gozo de qualquer benefício que suspenda o exercício do serviço, o beneficiário não fará jus à sua percepção do auxílio-transporte, somente tendo direito durante o período em que estiver trabalhando.

**Art. 2º** Fornecido o transporte gratuito pelo Poder Público para o deslocamento da residência ao serviço público e vice-versa, o funcionário público não fará jus à percepção do vale que o autorize a utilizar o transporte público coletivo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal responsável pelo fornecimento do auxílio-transporte na forma de transporte gratuito, deverá cientificar o funcionário público e a Coordenadoria de Recursos Humanos da disponibilização da condução.

**Art. 3º** O auxílio-transporte concedido através de vale que autorize o funcionário a utilizar o transporte público coletivo é de uso pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou comercializado a terceiros, sendo destinado exclusivamente para deslocamento da residência ao serviço público e vice-versa, vedada destinação para outra finalidade.

§ 1º A infração administrativa ao disposto no “caput” deste artigo sujeitará o funcionário, não obstante eventuais infrações cíveis e criminais, à:

I – na primeira infração, suspensão do benefício por 60 (sessenta) dias;

II – na segunda infração, instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta grave.

§ 2º O auxílio-transporte garantido através de vale que autorize o funcionário a utilizar o transporte público coletivo será concedido pelo Poder Público para o deslocamento da residência ao serviço público e vice-versa para dois itinerários por dia útil do mês correspondente à concessão.

**Art. 4º** O funcionário que necessite do auxílio-transporte para seu deslocamento da residência ao serviço público e vice-versa, deverá expressar a necessidade de recebimento através de Termo de Declaração específico a ser firmado perante a Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 1º Se, após firmada Declaração de Necessidade de recebimento do auxílio-transporte, o funcionário público passar a não mais necessitar do auxílio-transporte para seu deslocamento, deverá informar à Coordenadoria de Recursos Humanos, que providenciará a cessação do benefício.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, considera-se necessidade de utilização do transporte coletivo o uso, ainda que intermitente, de no mínimo dois dias durante a semana.

**Art. 5º** O acúmulo de cargos não conferirá ao funcionário municipal o recebimento em dobro do auxílio-transporte.

**Art. 6º** Cada Secretaria Municipal deverá, até o dia 15 de cada mês, informar à Coordenadoria de Recursos Humanos a listagem de funcionários que farão jus no mês seguinte ao auxílio-transporte concedido através do vale que o autorize a utilizar o transporte público coletivo, para que seja providenciada a disponibilização do benefício.

**Art. 7º** Compete a cada Secretaria Municipal, com o auxílio da Coordenadoria de Recursos Humanos, a responsabilidade pela fiel execução da presente Decreto, a quem caberá analisar e dirimir os casos omissos.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

### ATO N.º 076 / 2013

**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** justificativas constantes no Processo Administrativo n.º 12.475/2012;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

Prefeito Municipal

#### ANEXO

| PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO |           |          |      | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS          |       |               |        |           |             |
|----------------------------------|-----------|----------|------|---|-------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ORGÃO                            | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO                             | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTES | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 08.04.00                         | 8.122     | 4007     | 2152 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1280  | 4.4.90.52.00  | 95     | 5000052   | 1,00        |
| TOTAL ACRÉSCIMO                  |           |          |      |   |       |               |        |           | 1,00        |

| PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO |           |          |      | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS          |       |               |        |           |             |
|--------------------------------|-----------|----------|------|---|-------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ORGÃO                          | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO                             | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTES | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 08.04.00                       | 8.122     | 4007     | 2152 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 525   | 4.4.90.52.00  | 5      | 5000026   | 1,00        |
| TOTAL REDUÇÃO                  |           |          |      |   |       |               |        |           | 1,00        |

### ATO N.º 077 / 2013

**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** justificativas constantes no Ofício n.º 91/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2013, ficando revogadas as

Continua na página 14

Continuação da página 13

disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

| PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO |           |          |       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |       |               |        |           |             |
|----------------------------------|-----------|----------|-------|--------------------------------|-------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ORGÃO                            | FUNCIONAL | PROGRAMA | ACÇÃO | PROGRAMAÇÃO                    | FICHA | GRUPO DESPESA | FONT E | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 07.01.00                         | 10.303    | 1014     | 2299  | GESTÃO DA FARMACIA BÁSICA      | 1281  | 3.3.90.30.00  | 92     | 300 0035  | 1,00        |
| <b>TOTAL ACRÉSCIMO</b>           |           |          |       |                                |       |               |        |           | <b>1,00</b> |

| PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO |           |          |       | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |       |               |        |           |             |
|--------------------------------|-----------|----------|-------|--------------------------------|-------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ORGÃO                          | FUNCIONAL | PROGRAMA | ACÇÃO | PROGRAMAÇÃO                    | FICHA | GRUPO DESPESA | FONT E | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 07.01.00                       | 10.303    | 1014     | 2299  | GESTÃO DA FARMACIA BÁSICA      | 262   | 3.3.90.30.00  | 1      | 310 0000  | 1,00        |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>           |           |          |       |                                |       |               |        |           | <b>1,00</b> |

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2013

PROCESSO N.º 971/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME.

OBJETO: Aquisição de Cimento Portland CP II F-32, especificado no Anexo I do respectivo Edital de Licitação - Pregão Presencial n.º 08/2013.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

| DETENTOR: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA - ME<br>CNPJ: 08.908.891/0001-90                                      |                |        |       |   |       |             |                |
|--|----------------|--------|-------|---|-------|-------------|----------------|
| ITEM   | QTDDE ESTIMADA |        | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
|  | MENSAL         | TOTAL  |       |   |       |             |                |
| 1  | 3.052          | 18.310 | SACOS | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP-II-F-32) - 50 kg. Aglomerante hidráulico obtido pela moagem de clínquer Portland com adição de material carbonático (teor de 6-10%, sendo, no mínimo, 85% de carbonato de cálcio) no processo; embalado em sacos de papel "Kraft" reforçados, contendo 50 quilogramas. Exigências químicas:<br>Limite de resíduos insolúveis menor ou igual a 2,5%. Limite de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%. Limite de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%<br>Limite de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%. Limite de anidrido carbônico menor ou igual a 5%. Exigências físicas e mecânicas: Limite de resíduo na peneira de 75 micron menor ou igual a 12%. Tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora. Expansibilidade a quente menor ou igual a 5 mm Resistência a compressão após 28 dias maior ou igual a 32mpa. Demais exigências de acordo com a norma NBR 11578 da ABNT. | CAUE  | R\$ 18,04   | R\$ 330.312,40 |
| <b>VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 330.312,40 (trezentos e trinta mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)</b> |                |        |       |   |       |             |                |
| GESTOR: Maria Teresa Collecta  |                |        |       | VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  |       |             |                |

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2013.

### TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 249/2012

PROCESSO N.º 7.721/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, passando os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato a vigorarem de 11 de fevereiro de 2013 a 11 de maio de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2013.

### TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 162/2012

PROCESSO N.º 5.612/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) s, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 29 de dezembro de 2012 a 28 de março de 2013 e o prazo de vigência do Contrato de 29 de janeiro de 2013 a 28 de abril de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

**Processo nº. 114.716/11**

Autoria: **Município de Itapeva**

Assunto: **Procedimento Licitatório – Concorrência Pública nº. 35/2012 – Aquisição de tintas, microesferas e solvente para pintura viária para o ano de 2012**

Diante do contido nos autos, principalmente a manifestação da Secretaria de Defesa Social as fls. 244, acostado às fls. retro, a qual **ADOTO** como razão de decidir.

I. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso III, da Lei n.º. 8.666/93, **REVOGO** penalidade aplicada a empresa **JAYS TINTAS E TEXTURAS** as fls. 222 dos autos do processo em epígrafe, sendo esta impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

II. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos e comunique-se o Tribunal de Contas.

Itapeva, 31 de janeiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação, hipótese do art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 – Processo n.º 974/2013 – Contratação de Periódicos – Rede in de Comunicação.

**RATIFICO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para aquisição de periódicos para as unidades escolares, em favor da empresa **JORNAL E GRÁFICA AGN LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.410.042/0001-54, cujo valor da compra é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), consoante o parecer jurídico favorável, acostado aos autos do processo n.º 974/2013, tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput* do dispositivo legal supra mencionado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 26 da lei em epígrafe, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itapeva, 04 de março de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMEROM**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

**Edital de Contribuição de Melhoria n.º 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Itapeva, faz publicar este Edital de Contribuição de Melhoria, de acordo no disposto no Código Tributário do Município, Lei n.º 1.102/97, Capítulos XII, artigos 103 a 110, que tem por finalidade a execução de obras de pavimentação urbana em Lajota pré-moldada Sextavada no Jardim América II, tudo de acordo com as especificações do Memorial Descritivo do Projeto que acompanha este Edital, publicado para que todos os interessados tomem conhecimento na forma da Lei, e caso não concordem com a obra proposta pela municipalidade, apresentem por escrito impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, no protocolo da Prefeitura Municipal, dirigida ao Secretário Municipal de Finanças, onde o peticionário deverá se qualificar com nome completo, profissão, endereço do domínio, RG e CPF, e apresentar matéria de fato ou de direito em que se fundamenta, indicando diligências que pretenda sejam efetuadas com os motivos que as justifiquem, formulando seu pedido de modo claro e preciso, conforme disposto no mesmo Código, Capítulo XV – Do Processo Administrativo Tributário.

Do valor total da obra de pavimentação, a Prefeitura Municipal também efetuará com recursos próprios a parte referente a testada de imóveis de propriedade municipal, como se verifica no item IV, abaixo demonstrado.

**I – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA A REALIZAR**

**I.I – Pavimentação urbana utilizando lajota pré-moldada sextavada e construção de guias e sarjetas extrusadas e drenagem.**

**II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

**II.I – Construção de 155,25 m (cento e cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) de guias e sarjetas extrusadas, perfil 45, concreto 15 MPa., confeccionadas “in loco” com máquina, abrangendo a faixa lateral onde se processará os serviços de pavimentação.**

**II.II – Regularização e aterro de ruas, compreendendo os serviços de abertura e preparo de caixa, preparo do sub-leito com solo local, base do solo brita 50/50 (e=0,15 m), colocação de uma camada de aproximadamente 5 cm de pedrisco para acomodação das lajotas pré moldadas, com 7 (sete) centímetros de espessura, e após o assentamento deverá ser colocado areia para enchimento dos vãos, totalizando, 558,84 m (quinhentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)** **III – ORÇAMENTO TOTAL OBRA E CUSTO UNITÁRIO**

**III.I – A presente obra, assim como descrita no item anterior, para um total de 155,25 m (cento e cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) de guias e sarjetas, ao custo por metro linear de R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizado em R\$ 2.794,50 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e 558,84 m (quinhentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) de pavimentação com lajota sextavada pré moldada, sendo o custo do metro quadrado de R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos), totalizado em R\$ 16.262,24 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Sendo o custo total da obra a quantia de R\$ 19.056,74 (dezenove mil cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**IV – PARCELA DO CUSTO A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO**

**IV.I – A contribuição de Melhoria, de responsabilidade dos proprietários será no máximo equivalente a 100% (cem por cento) do total, correspondendo à R\$ 19.056,74 (dezenove mil cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

**V. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS**

**V.I** O rateio da parte a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria para cada lote, será calculado da seguinte forma:

**V.I.I.** Lotes de testada normal, fora de esquinas – o cálculo será feito multiplicando – se a metade da largura da rua pela testada do lote, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\frac{LR \times TI}{2} = Tm^2$$

Onde :

LR = Largura da Rua

TI = Testada do Imóvel, e

Tm² = Total de Metros quadrados a serem pagos.

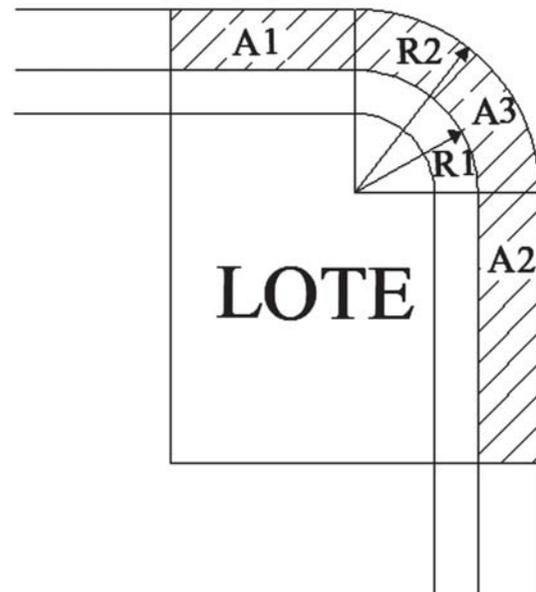
O total a ser pago é encontrado multiplicando-se (Tm² x Custo do m²).

**V.I.II – Lotes de esquinas ou de formas irregulares:**

Lotes de esquina ou de formas irregulares, o total a ser pago será calculado da seguinte forma:

AT = A1+A2+A3, sendo A1 e A2 calculadas como descrito no item V.I.I acima; e a área A3, calculada:

A3 = “ \* (R2² – R1²) / 4, conforme figura:



“ - valor Pi.

Somando-se as três áreas, encontra-se a área total (AT). Multiplicando-se pelo valor do metro quadrado, obtém-se o valor total a ser pago pelo proprietário.

**VI. – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETA OU INDIRETAMENTE BENEFICIADA:**

**VI.I – A área a ser beneficiada compreende : Jardim América II Rua Argentina.** Conforme Levantamento Planimétrico.

**VII – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NA ÁREA DE BENEFITÓRIA**

**VII.I – Todos os lotes com testada total ou parcial localizados na área beneficiada.**

Itapeva, 19 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Alcir Zacharias Junior**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços**

REPRODUÇÃO

## Fundo Social oferece cursos de qualificação

Os 17 alunos que estão participando do Curso de Confeção de Ovos de Páscoa e Bombons oferecido gratuitamente pela Prefeitura de Itapeva, por meio do Fundo Social de Solidariedade, já estão comercializando seus produtos.

O curso teve início em fevereiro e segue até o dia 21 de março. Segundo a presidente do Fundo Social de Itapeva, o objetivo desse curso é oferecer às pessoas alternativas que possam proporcionar renda. O curso pode ser feito por homens e mulheres, mesmo sem experiência em culinária.

Além dos cursos voltados à culinária, o Fundo Social de Solidariedade de Itapeva oferece outros cursos. Um dos mais procurados é o Polo de Moda, promovido em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado do Emprego e Relação do Trabalho. O Polo atende mulheres dos 17 municípios do Sudoeste Paulista. Também são oferecidos cursos de cabeleiros, manicure e pedicure. Na área de artesanato, são aulas de patchwork, crochê e pintura em tecido.

A monitora do curso de corte e costura Ana Maria de Jesus Santos, de 63 anos, diz que além de realizar sonhos, os cursos oferecem uma oportunidade de mudança de vida para as alunas. Segundo ela, o mercado de malharias absorve toda essa mão de obra e garante salários que chegam a R\$ 1 mil. Além disso, as profissionais podem abrir seu próprio negócio e faturar ainda mais.

Os cursos são gratuitos e realizados na sede (Rua Sinhô de Camargo, 210 Centro). Telefone (15) 3524-2115.

JULIANA OLIVEIRA 14/12/2012



A monitora Ana Maria Santos



Cursos serão definidos conforme a necessidade das empresas estabelecidas na cidade

## Parceria com o Senai é avanço para Itapeva

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva afirmou nesta semana que o convênio entre Prefeitura e o Senai na área de qualificação e capacitação profissional é um “enorme avanço” para o município.

### **Será realizado um diagnóstico preciso dos cursos fundamentais no processo de desenvolvimento do município**

A declaração foi feita na quarta-feira (06/03) durante a reunião que iniciou o processo de escolha dos cursos que serão oferecidos no segundo semestre deste ano pelo Senai, em parceria com a Prefeitura de Itapeva.

De acordo com o secretário, a ideia é realizar um diagnóstico preciso dos cursos fundamentais no processo de desenvolvimento profissional e industrial no município. Participaram representantes de grandes empresas como Lafarge, Maringá, Sguario, Votorantim, Sabesp, do Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista e do Ciesp.

Segundo o prefeito de Itapeva, que também participou da reunião, é necessário conhecer as demandas das empresas no município para que possam ser definidos os próximos cursos a serem implantados. “Nós queremos que as empresas já instaladas se fortaleçam para que possamos trazer novas empresas. E nesse processo, a parceria com o Senai é fundamental”, disse.

Para o Senai, o fortalecimento da indústria em Itapeva é uma das metas da instituição. “Fortalecer a indústria é a nossa missão e a nossa proposta é atender a demanda, por isso precisamos focar a formação naquilo que a indústria precisa, levando em consideração a base escolar, despertando nos jovens o interesse à vida profissional”, disse o diretor da Unidade de Formação Profissional do Senai, Jocilei Oliveira.

Um relatório com as principais necessidades relacionadas à formação profissional de seus funcionários será realizado por cada empresário que participou da reunião. O relatório será encaminhado à Prefeitura e ao Senai, para que uma nova reunião seja realizada e possa ser discutido o comparativo entre as necessidades expostas por cada empresa, atendendo assim a demanda definida.

# Lojas que deixarem de informar o preço à vista podem ser multadas

O Procon faz um alerta aos estabelecimentos comerciais que estão em desacordo com a Lei Federal 10.962/04 que disciplina a oferta e as formas de afixação de preços ao consumidor. Caso não garanta a clareza, exatidão e visibilidade das informações prestadas sobre o produto como determina a lei, o estabelecimento comercial pode ser multado. Os valores das multas aplicadas variam conforme a renda que os comerciantes movimentam no comércio local.

## ***Empresários do comércio são orientados pelo Procon sobre os procedimentos que devem ser adotados para que o consumidor seja protegido***

Com o intuito de informar os proprietários sobre essa e outras normas que estão previstas no Código de Defesa do Consumidor, o Procon realizou nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro uma campanha de educação voltada aos donos de estabelecimentos comerciais em Itapeva e distribuiu cartilha com orientações sobre afixações de preços, código de barras, leitura ótica dos produtos e condutas proibidas.

Conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, o preço à vista deve sempre ser divulgado e caso haja opção pelo parcelamento, no mesmo local deve haver a divulgação de suas condições, como o número e o valor das prestações, juros embutidos e demais encargos financeiros, bem como o valor total a ser pago com o financiamento.

“Todas as informações sobre o preço devem vir indicadas da mesma forma, com fonte e tamanho de letra iguais”, explica o coordenador do Núcleo Regional do Procon em Sorocaba, Sérgio Reis, que participou da campanha em Itapeva. “A fiscalização é um trabalho permanente do Procon e ninguém pode alegar desconhecimento se a lei existe e é de conhecimento público. Independentemente da forma de afixação, o consumidor deve visualizar o preço sem a ajuda do comerciante”, acrescenta.



REPRODUÇÃO

Informações sobre o preço devem estar indicadas com fonte e tamanho de letra iguais

Diretor do Procon de Itapeva, o advogado Benedito Orestes Gonzaga Neto, explica que o trabalho de fiscalização é realizado por agentes fiscais devidamente credenciados que devem esclarecer se o que motivou a fiscalização foi uma denúncia de consumidor ou se é uma operação de rotina. Ele ressalta que o Procon optou por fazer uma campanha de conscientização antes de aplicar medidas mais duras ou impor sanções aos estabelecimentos. “Outras ações de fiscalização serão realizadas ao longo

deste ano e caso haja irregularidades, o Procon agirá conforme a lei”, diz.

A lei estadual 14.513, de 2011 traz informações a respeito de como evitar ser autuado por problemas na disposição dos preços dos produtos. Segundo a lei, os fornecedores devem informar, além do preço à vista, os valores, quantidades de parcelas e juros, bem como o preço total a prazo do produto. Tudo deve estar exposto em cartazes no estabelecimento comercial, em panfletos, jornais e demais meios de comunicação.

## ORIENTE-SE

### **A mercadoria exposta na vitrine deve ter junto dela:**

- ✦ Preço total à vista
- ✦ Número de parcelas na compra a prazo
- ✦ Periodicidade das parcelas
- ✦ Valor total gasto na compra parcelada
- ✦ Taxa de juros aplicada
- ✦ A informação deve estar **visível e legível**

O consumidor deve entender as informações de imediato, sem ficar com nenhuma dúvida. Caso haja diferença entre o preço no caixa e o exposto nas prateleiras, a lei assegura ao consumidor o pagamento do preço menor.

# Contribuinte de baixa renda já pode pedir isenção do IPTU 2013

JOSÉ LUIZ COUTO

**A** Prefeitura de Itapeva tornou mais ágil o processo para solicitação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A equipe da Divisão de Tributos Imobiliários readaptou os procedimentos para abertura de processos e, com a mudança, está conseguindo dar retorno imediato ao contribuinte solicitante.

## *Procedimentos internos foram reorganizados na Prefeitura para diminuir a morosidade dos processos de isenção do IPTU no município de Itapeva*

De acordo com a chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, Daniela Fernandes Augusto, o novo mecanismo está proporcionando mais comodidade para o contribuinte. “Nós reorganizamos os nossos procedimentos internos com a intenção de diminuir a morosidade dos processos. Agora, no momento da solicitação, os contribuintes já terão o retorno se foram ou não isentos do imposto”, explica Daniela.

Para atender a grande demanda de solicitações de isenção, uma equipe da Prefeitura está realizando atendimentos no saguão do Paço Municipal. “Estamos recebendo grande procura de contribuintes para solicitar a isenção. Para atender melhor e oferecer mais conforto, disponibilizamos a nossa equipe em um espaço mais amplo e confortável. Vamos atender no saguão enquanto houver grande procura”, diz Daniela. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, inclusive, no horário de almoço.



Equipe de servidores municipais faz plantão de atendimento na Prefeitura

### QUEM TEM DIREITO À ISENÇÃO

Tem direito à isenção, contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado apenas como residência, com área construída de até 100m2, e que a construção seja classificada como proletária, modesta ou média. A renda familiar líquida mensal não pode ultrapassar dois salários mínimos.

O proprietário deve apresentar documento que comprove a propriedade do imóvel, carteira de trabalho de todos os moradores com mais de 18 anos e comprovante de benefício do INSS. O contribuinte que for isento do pagamento do IPTU, terá de arcar somente com as taxas.

Para os aposentados, a renda familiar mensal deve ser de no máximo 2,5 salários mínimos. Os aposentados que já foram isentados em anos anteriores, precisam apresentar apenas o comprovante do benefício atualizado e o demonstrativo de IPTU 2013, que está disponível no carnê enviado pela Prefeitura. A legislação vigente garante, também, a isenção a pessoas portadoras de doenças malignas (neoplasias), com renda familiar de até três salários mínimos.

### Horário de Atendimento

Os contribuintes podem procurar o Paço Municipal para pedir a isenção do IPTU. O atendimento funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h (inclusive horário do almoço)

### Prefeito encontra deputado Capez

Na sexta-feira (01/03), o prefeito de Itapeva se encontrou com o deputado estadual Fernando Capez (PSDB) durante evento político na cidade de Lençóis Paulista que reuniu prefeitos de diversas regiões do Estado.

O prefeito conversou com o deputado e entregou ofício com diversos pedidos de emendas parlamentares para serem aplicadas nas áreas de saúde e assistência social de Itapeva.

Vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários na Assembléia Legislativa, Capez se prontificou em atender aos pedidos e comunicou ao prefeito a intenção de visitar Itapeva nos próximos meses.

Terceiro deputado mais votado no Estado de São Paulo, com 215.592 votos, além de parlamentar, Fernando Capez é procurador de Justiça licenciado e Diretor do Curso de Direito da Universidade Bandeirantes, além de autor de mais de 20 obras jurídicas.